

Ato Decisório n. ° 016/CONSUN, de 31 de outubro de 2002.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no artigo 28 do Regimento do CONSUN;
- Indicativo de Moção de Aplausos pelos Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade e Francisco Estácio Neto;
- Deliberação na 13ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 31.10.2002,

DECIDE:

Art. 1º - Considerando o êxito na complexa e importante tarefa de condução das atividades pertinentes à consulta eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Este Egrégio Conselho Superior aplaude a competente missão desempenhada por cada um dos integrantes da Comissão Eleitoral, a saber:

- Prof. **Miguel Joaquim Sant'Anna Filho** - Presidente,
- Prof. **José Eduardo Martins de Barros Mello** - Membro,
- Profª **Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines** - Membro,
- Prof. **Sebastião Araújo Nery** - Membro,
- Tec. Adm. **Jaqueline de Cássia Bruneta** - Secretária, e
- Disc. **Israel Correia do Vale Junior** - Membro.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente